



**Decreto N° 1828 - de 15 de Janeiro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para esse fim:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.304.0007.2.0043-155 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-----R\$	1.840,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	1.840,00
Total da Unidade 06	-----R\$	1.840,00
Total da Instituição 02	-----R\$	1.840,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>1.840,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA


Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-155 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----R\$	1.840,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	1.840,00
Total da Unidade 06	-----R\$	1.840,00
Total da Instituição 02	-----R\$	1.840,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>1.840,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 15 de Janeiro de 2020

  
JULIANO MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 242.570.588-68

Publicado no Quadro de Avisos  
de Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 15/01/2020  
@Almeida  
Assinatura do Servidor